



PROPOSTA

CONVEÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2017/2017 - SEAC-GO/SEACONS-GO Nº GO000277/2017/2017

ABC SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ: 08.531.933/0001-17 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2317151
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 106605542
END: RUA PAJUÇARA N.º 47 ST. BARRA DA TIJUCA – GO
FONE: 62 3576-4124 FAX 62 3295-5956
EMAIL: CONTATO@ABCSERVICOS.COM.BR

PROPOSTA

Ào
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS - T.R.E - GO
PREGÃO ELETRONICO N.º **26/2014**

Proposta – ABC SERVIÇOS GERAIS LTDA
Destinatário:TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS - T.R.E - GO

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle e movimentação de estoque/depósito – auxiliar de depósito/almoxarifado – nos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral em Goiânia, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I deste Edital).

DOS INSUMOS

DA MÃO-DE-OBRA

Prezados Senhores,

A Empresa ABC SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ 08.531.933/0001-17, com sede na Rua Alvarenga Peixoto N.º 309 Bairro Capuava, Goiânia - GO, CEP: 74.450-030, Fone/Fax: (62) 3576-4124, E-mail: contato@abcservicos.com.br, vem, apresentar para terceirização de serviços, nas condições a seguir expostas:

Serviços; Serviços de controle e movimentação de estoque/depósito – auxiliar de depósito/almoxarifado – nos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral em Goiânia, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I deste Edital).

Serviços: com **03** (Três) Funcionarios, com carga jornada de 44 horas semanais;

DOS INSUMOS: Nos preços estão inclusas todas as despesas com, salários, encargos sociais, previdenciários e securitários, EPI's, uniformes, crachás, transporte, seguro de vida em grupo, adicional de assiduidade/pontualidade, treinamento e reciclagem do pessoal, taxas, impostos, administração geral, lucratividade da empresa e todos materiais e equipamentos de limpeza.

DA MÃO DE OBRA: Nossos prepostos serão recrutados e demitidos por esta proponente, abstendo-se a CONTRATANTE de participação nestes eventos. Todo o pessoal será treinado e instruído para que suas funções sejam executadas com segurança e zelo.



DOS PREÇOS: Pela execução dos serviços acima descritos, cobraremos a importância mensal descrita abaixo:

Valor Mensal dos Serviços;

R\$ 10.361,09 (Dez mil trezentos sessenta um reais e nove centavos)

Valor do custo variável;

R\$ 31.397,23 (Trinta um mil trezentos noventa e sete reais e vinte e três centavos)

Valor do possível serviços variável;

R\$ 4.919,41 (Quatro mil novecentos e noventa e nove reais e quarente e um centavos)

Valor das diárias;

R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

Valor global 12 (Doze) meses dos Serviços;

R\$ 214.649,68 (Duzentos e quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado conforme cláusulas contratuais.

VALIDADE DA PROPOSTA: A presente proposta terá validade de 60 (sessenta) dias contados a data de assinatura da proposta.

DO REAJUSTE: Nossos preços serão revistos nas seguintes oportunidades e hipóteses:

Na data base da categoria, tal seja, a publicação da convenção coletiva. Sendo que, neste caso, o reajuste terá a finalidade de adequação aos novos salários mínimos dos funcionários e consequentes majorações dos tributos decorrentes de acordo com contrato celebrado entre as partes e legislação em vigor.

REPRESENTANTE LEGAL:

Francisméria Ribeiro Gonçalves Damas

RG: 3766301

CPF: 818.425.541-15

Estado Civil: Casada

DADOS BANCÁRIO:

AG: Portal Shopping N.º 37590-X

Conta: 4864-X

Banco: Banco do Brasil S/A

DAS CONDIÇÕES GERAIS: Quaisquer reclamações, dúvidas e/ou sugestões oriundas da prestação dos serviços, deverão ser efetuadas diretamente ao nosso supervisor, ou dirigidas ao nosso escritório, através do e-mail: contato@abcservicos.com.br.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e/ou negociações que julgarem necessárias para assinatura do Contrato.

Goiânia, 07 de Julho de 2017

Atenciosamente,

ABC SERVIÇOS GERAIS EIRELI

FRANCISMÉRIA RIBEIRO GONÇALVES DAMAS

SÓCIA DIRIGENTE



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

REGIME TRIBUTARIO: LUCRO REAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÂNIA - GO	
Nº Processo	5371/2016
Licitação Nº	24/2017

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	07/07/2017
B	Município/UF	Goiânia - GO
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SEAC-GO 2017/2017
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Unidade de Medida	Tipo de Serviço	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Posto	Auxiliar de depósito / almoxarifado	3

Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	3
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.500,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar de depósito-almoxarifado
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2017

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	Memória de Cálculo	Fundamento
A	Salário Base	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)	Salário definido com base na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) firmada entre o Sindicato dos Empreg. de Empresas de Asseio, Conser., Limp. Púb. e Amb., Coleta de Lixo, Sim. no Estado de Goiás e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado de Goiás - SEACGO.
B	Adicional de periculosidade			
C	Adicional de insalubridade			
D	Adicional noturno			
E	Hora noturna adicional			
F	Adicional de Hora Extra			
G	Intervalo Intra jornada			
H	Outros (especificar)			



	Total da Remuneração	R\$ 1.500,00	A+B+C+D+E+F+G+H	
--	-----------------------------	---------------------	------------------------	--

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	Memória de Cálculo	Fundamento
A	Transporte	R\$ 72,80	$3,70 \times 44 - 90,00 = R\$ 72,80$	Vale transporte – [calculado sobre o valor das passagens do transporte coletivo urbano de Goiânia: $R\$ 3,70 = (R\$ 3,70 \times 44 - R\$ 90,00) = R\$ 72,80$ (6% x salário) = é a Participação do empregado, conforme Lei nº 7.418/85.
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 275,67	$R\$ 13,19 \times (22) - 5,00\%$	1. Auxílio alimentação – conforme definido na CCT = $(13,19 \times 22) - 5,00\% = R\$ 275,67$.
C	PAF	R\$ 0,00		
D	Plano de Saúde	R\$ 0,00		
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	-R\$ 0,07	$R\$ 2,47 - R\$ 2,54$ (Part. Funcionário) = $R\$ -(0,07)$	Conforme definido na CCT - Cláusula 16ª
G	Assiduidade / Pontualidade	R\$ 0,00		Conforme definido na CCT - Cláusula 63ª
H	Outros Especificar	R\$ 0,00		
	Total de Benefícios mensais e diários	R\$ 348,40	A+B+C+D+E+F+G+H	

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)	Memória de Cálculo	Fundamento
A	Uniformes/EPis	R\$ 15,28	Conf. Planilha Anexo	Conforme media de mercado
B	Materiais	R\$ 0,00		
C	Equipamentos	R\$ 0,00		
F	Outros	R\$ 0,00		
	Total de Insumos diversos	R\$ 15,28		

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)	Memória de Cálculo	Fundamento
A	INSS	20,00%	R\$ 300,00		Art. 22, inc. I, da Lei nº 8.212/91
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 22,50		Art. 3º, Lei nº 8.036/90.
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 15,00		Decreto nº 2.318/86.
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,00		Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70.
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 37,50		Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82.
F	FGTS	8,00%	R\$ 120,00		Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF.



G	Seguro acidente do trabalho	2,58%	R\$ 38,70	$RAT \times FAP = 3\% \times 0,8607 = 2,58$	RAT x FAP, em que: RAT = 3,00% Artífice de limpeza, conservação e higienização (CNAE 8121-4): FAP – 2,00 máximo) – conforme Decreto n.º 6.957/2009. A.08 = $3\% \times 2 = 6,00\%$ Máximo
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,00		Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90.
TOTAL		36,38%	R\$ 545,70	A+B+C+D+E+F+G+H	

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	Memória de Cálculo	Fundamento
A	13º Salário	8,33%	R\$ 125,00	$[(1/12) \times 100] = 8,333\%$	Art. 7º, VIII, CF/88.
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 41,70	$\{[(1/3)/12] \times 100\} = 2,78\%$	Art. 7º, XVII, CF/88.
Subtotal		11,11%	R\$ 166,70	A+B	
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,04%	R\$ 60,64	$11,11\% \times 36,38\%$	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias
TOTAL		15,16%	R\$ 227,34	Subtotal+C	

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)	Memória de Cálculo	Fundamento
A	Afastamento maternidade	0,07%	R\$ 1,05	$((4 \times 8,33\%) + (4 \times 2,78\%)) \div 12 \text{ meses} \times 2\% = 0,07\%$	O benefício da licença maternidade está previsto na Constituição Federal de 1988, especificamente nos artigos 6º, 7º, inciso XVIII, 201, inciso II e 203, inciso I. Lei Ordinária Federal n.º 8.123, de 24 de julho de 1991, regulamenta o benefício da Licença maternidade, especificamente em seu artigo 71 a 73. A licença maternidade tem duração de 120 (Cento e vinte) dias. Estimativa de 2% (dois por cento) dos empregados usufruindo de 4 (quatro) meses de licença por ano.
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,38	$0,07\% \times 36,38\% = 0,03\%$	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade
TOTAL		0,10%	R\$ 1,43	A+B	

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	Memória de Cálculo	Fundamento
A	Aviso prévio indenizado	3,20%	R\$ 48,00	$(1 \times 0,40 \times 0,08 \times 100) = 3,20\%$	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT. Estimativa de que 5% (cinco por cento) dos empregados serão substituídos durante o ano.
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,26%	R\$ 3,84	$(8,00\% \times 3,20\%) = 0,26\%$	Leis n.ºs 8.036/90 e 9.491/97



C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,16%	R\$ 2,40	$(0,05 \times 1 \times 0,40 \times 0,08 \times 100) = 0,160\%$	Leis n.ºs 8.036/90 e 9.491/97
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 29,10	$\{[(7/30)/12] \times 100\} = 1,94\%$	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT. Redução de 7 (sete) dias ou 2 (duas) horas por dia. Percentual relativo a contrato de 12 (doze) meses.
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$ 10,59	$1,94\% \times 36,38\% = 0,71\%$	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,16%	R\$ 2,40	$(0,05 \times 0,40 \times 0,08 \times 100) = 0,16\%$	Leis n.ºs 8.036/90 e 9.491/97 (Multa de 40% (quarenta por cento) do FGTS, considerando que 5% dos funcionários serão substituídos durante um ano.
TOTAL		6,42%	R\$ 96,33		

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	Memória de Cálculo	Fundamento
A	Férias	8,33%	R\$ 124,95	$\{[(1/12) \times 100]\} = 8,33\%$	Art. 7º, XVII, CF/88.
B	Ausência por doença	1,39%	R\$ 20,84	$\{[(5/30)/12] \times 100\} = 1,389\%$	Art. 59 a 64 da Lei n.º 8.213/91. Estima-se cinco dias de licença por ano.
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,32	$\{[(5/30)/12] \times 0,015\} \times 100 = 0,021\%$	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.//Estimativa de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) dos funcionários usufruindo 5 (cinco) dias da licença por ano.
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 4,16	$\{[(1/30)/12] \times 100\} = 0,277\%$	Art. 473 da CLT.//Estimativa de 1 (uma) ausência por ano.
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 5,00	$\{[(15/30)/12] \times 0,08\} \times 100 = 0,333\%$	Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91.//Estimativa de 1 (uma) licença de 15 (quinze) dias por ano para 8% (oito por cento) dos funcionários.
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00		
Subtotal		10,35%	R\$ 155,25	A+B+C+D+E+F	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,77%	R\$ 56,48		Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição
TOTAL		14,12%	R\$ 211,73	4.5 Subtotal + G	

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)	Memória de Cálculo	Fundamento
4.1	13º salário + Adicional de férias	15,16%	R\$ 227,34	Total Encargos previdenciários e FGTS	
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	36,38%	R\$ 545,70	Total 13º Salário e Adicional de Férias	
4.3	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 1,43	Total Afastamento Maternidade:	



4.4	Custo de rescisão	6,42%	R\$ 96,33	Total Provisão para Rescisão	
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,12%	R\$ 211,73	Total Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	
4.6	Outros (especificar)				
TOTAL		72,17%	R\$ 1.082,53	4.1+4.2+4.3+4.4+4.5+4.6	

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	Memória de Cálculo	Fundamento
A	Custos Indiretos	0,15%	R\$ 4,42	(Tot. mód. 1 + Tot. mod. 2 + Tot. Mod.3 + Tot. Mod. 4) x 0,05	Custos administrativos e outras despesas.
B	Tributos	14,25%	R\$ 492,15		
	B1. Tributos Federais (PIS + COFINS)	9,25%	R\$ 319,47		
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)				Empresa Lucro Real
	B.3 Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 172,68		
	B.4 Outros tributos (especificar)				
C	Lucro	0,37%	R\$ 10,92		
Total		14,77%	R\$ 507,49	(Tot. mód. 1 +	Lucro sobre custos

Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)	Memória de Cálculo	Fundamento
A	A - Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.500,00	Total Modulo 1	
B	B - Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 348,40	Total Modulo 2	
C	C - Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 15,28	Total Modulo 3	
D	D - Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.082,53	Total Modulo 4	
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 2.946,21		
E	E - Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 507,49	Total Modulo 5	
Valor total por empregado		R\$ 3.453,70	SUBTOTAL(A+B+C+D)+E	
Especificação dos Serviços		Quantidade	Preço Unitário	
Auxiliar de depósito-almoxarifado		3	R\$ 10.361,09	
VALOR TOTAL MENSAL POR POSTO			R\$ 10.361,09	
VALOR TOTAL ANUAL DA PROPOSTA 12 MESES			R\$ 124.333,03	

TIPO DE SERVIÇO	VALOR PROPOSTO	VALOR EMPRESAGO R\$
A	VLR PROPOSTO POR EMPREG - 44 HS SEMANAIS	R\$ 3.453,70
B	VALOR MENSAL DA PROPOSTA - 3 POSTOS	R\$ 10.361,09



C	VALOR GLOBAL DOS POSTOS FIXOS - 12 MESES	R\$ 124.333,03
D	Custo variável: {(Valor mensal do posto fixo/220) x 2.000 horas} (3.453,89)*2.000	R\$ 31.397,23
E	Valor Global da Proposta (C+D)	R\$ 155.730,26

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR MENSAL DO POSTO	VALOR HORA DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO DIAS ÚTEIS	VALOR HORA DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO DIAS ÚTEIS (30 HORAS)	VALOR HORA DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO DOMINGOS E FERIADOS	VALOR HORA DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO DOMINGOS E FERIADOS (30 HORAS)
GOIÂNIA	R\$ 3.435,78	R\$ 23,43	R\$ 702,77	R\$ 31,23	R\$ 937,03
SUBTOTAL (3 postos)			R\$ 2.108,32		R\$ 2.811,09
VALOR GLOBAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO DE DIAS ÚTEIS E DOMINGOS E FERIADOS					R\$ 4.919,41

Obs:1 Para o cálculo do serviço extraordinário considerou-se a remuneração do posto com a **exclusão** dos insumos diversos, referente ao módulo 03, e dividiu-se por 220, para alcançar o valor da hora trabalhada. Nos dias úteis o acréscimo por hora trabalhada é de 50% e nos domingos e feriados o incremento será de 100%.

2) Estão previstas, por posto, a realização de 30 (trinta) horas extras em dias úteis e sábados e 30 (trinta) horas extras em domingos e feriados.

VALOR ESTIMATIVO REFERENTE ÀS DIÁRIAS*		
Quantidade estimada	Valor unitário com pernoite**	Valor total
400	R\$ 135,00	R\$ 54.000,00
*O valor estimado compreende somente diárias com pernoite Esmimou-se o valor unitário das diárias em R\$ 135,00 (Cento e trinta cinco reais)		

QUADRO RESUMO			
POSTOS FIXOS, SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO E DIÁRIAS			
LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	N.º POSTOS	VALOR MENSAL DO POSTO	VALOR ANUAL DO POSTO
Goiânia - Postos fixos	3	R\$ 10.361,09	R\$ 124.333,03
Custo com serviço variável			R\$ 31.397,23
TOTAL			R\$ 155.730,26

Valor total dos postos fixos + custo com serviço variável	N.º POSTOS	Valor total da possível contratação de serviços extraordinários	Valor da contratação: postos fixos + serviços extraordinários
R\$ 155.730,26	3	R\$ 4.919,41	R\$ 160.649,68

Valor total dos postos fixos + custo com serviço variável + serviço extraordinário	N.º POSTOS	Valor estimado de dispêndio com diárias*	Valor da contratação: postos fixos + custo com serviço variável + serviços extraordinários + diárias
R\$ 160.649,68	3	R\$ 54.000,00	R\$ 214.649,68

**T.R.E / GO.**

Uniforme -					
Item	Qtd.	Unid.	Produto	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
2	3	Und.	Calça nas cores e no padrão do uniforme da empresa	R\$ 20,00	R\$ 60,00
3	3	Und.	Camiseta Preta 100% algodão	R\$ 15,00	R\$ 45,00
4	2	Par	Calçado / Sapato	R\$ 39,20	R\$ 78,40

MÉDIA ANUAL UNIFORME -	R\$ 183,40
MÉDIA MENSAL UNIFORME -	R\$ 15,28

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias

GOIÂNIA, 07 DE JULHO DE 2017

ABC SERVIÇOS GERAIS EIRELI
CNPJ: 08.531.933/0001-14
FRANCISMERIA RIBEIRO GONÇALVES DAMAS
RG: 3766301